
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 1265, 29 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alíneas “s”, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.

CONSIDERANDO o Art. 100, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010,

CONSIDERANDO o Art. 154, § 1º, do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicado no D.O.M nº 3.871, de 01.11.2010,

CONSIDERANDO a Portaria nº 060/DIAT/ASTEC/SEMAD, de 17.08.2011, publicado no D.O.M nº 4064 de 17.08.2014 resolve:

Nº 1265/2022 - INTERROMPER a pedido, a **LICENÇA PRÊMIO** do servidor **SERGIO LUIZ PACIFICO**, Cadastro nº 142563, ocupante do cargo efetivo de Auditor, do Quadro Pessoal deste Município, lotado na **Controladoria Geral do Município - CGM**, concedida pela Portaria nº 022 de 08/01/2013, publicada no D.O.M nº 4399 de 09/01/2013, a partir de 03/03/2013, conforme o Ofício nº 096/DRH/CMPV de 08/09/2022, e-DOC B3D64135, e-DOC A51F6C84

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:3C7B2782

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 05/10/2022. Edição 3321
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>